

RESOLUÇÃO nº 74, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação das propostas aprovadas na 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais e instituído pela Lei Municipal nº. 186, de 25 de Agosto de 2005 reformulado pela Lei nº **395, de 17 de novembro de 2016**, nomeado pelo Decreto de nº. 294 de 05 de março de 2021, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária do dia 30 de Junho de 2021.

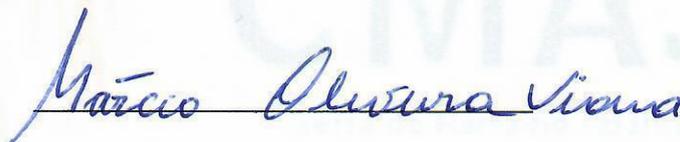
CONSIDERANDO: Que no dia 20 de Agosto foi realizada a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social no município de Serra do Ramalho, por meio da Portaria Conjunta 01/2021 de 12 de junho de 2021, que teve como tema: **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

CONSIDERANDO: Que estiveram reunidos representantes da sociedade civil e do poder público, num total de 99 participantes credenciados, discutido as deliberações dos cinco eixos definidos, quais sejam: **Eixo 01** – A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades; **Eixo 2** – Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais; **Eixo 3** – Controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários; **Eixo 4** – Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social; **Eixo 5** – Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

RESOLVE:

1º Art. Publicar as deliberações anexas, aprovadas na plenária final da 9ª Conferência Municipal Ordinária de Assistência Social de Serra do Ramalho, realizada no dia 20 de Agosto de 2021, convocada por meio da Portaria Conjunta 01/2021 de 12 de junho de 2021, que teve como tema: **“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”**.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Márcio Oliveira Viana

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Decreto nº 294, de 05 de março de 2021

Márcio Oliveira Viana
Presidente do CMAS
DEC. Nº 294 de 05 Março de 2021

Anexo da resolução nº 74/2021 do CMAS

Eixo 01- Propostas Aprovadas na Plenária Final

Proposta para o Município

- Articular a atuação do SUAS junto à Saúde, Educação, Previdência Social e famílias assistidas para disponibilizar informações sobre os serviços ofertados a população, objetivando aumentar sua visibilidade.
- Fortalecer o trabalho do SUAS com o intuito de intensificar a oferta do serviço das relações de vínculo, para garantia de direitos socioassistenciais

Proposta para o Estado

- Efetivar assessoria técnica aos municípios com vista a apoiar o desenvolvimento de ações pertinentes de cada nível de proteção social da Política de Assistência Social.
- Assegurar que seja permanente a pactuação do recurso para serviços de média e alta complexidade para os municípios de porte I e II.

Proposta para União

- Garantir recurso federal para casas de acolhimento de crianças e adolescentes e a construção de sede própria para este tipo instituição.
- Garantir que o BPC permaneça vinculado ao valor do salário mínimo, que haja redução da idade para o BPC idoso de 65 para 60 anos e implementar o décimo terceiro salário ao benefício

Eixo 02- Propostas Aprovadas na Plenária Final

Proposta para o Município

- Instituir um percentual em Lei de 10% do PIB do município para a Política de Assistência Social.
- Estruturar formalmente a Gestão do Trabalho na estrutura SMAS.
- Estruturar o setor contábil no próprio órgão gestor para facilitar a compreensão dos gastos com recursos financeiros.
- Valorizar os trabalhadores do SUAS mediante a aprovação da Lei e do plano de cargos e salários.
- Promover concurso público para os trabalhadores do SUAS, assegurando os agentes públicos efetivos nos cargos de coordenação CRAS, CREAS e Bolsa Família.

Proposta para o Estado

- Aumentar o valor e assegurar a regularidade do cofinanciamento do FEAS ao FMAS para atender as necessidades sociais assegurando a Proteção Social e reduzindo as desigualdades.
- Aumentar o cofinanciamento dos benefícios eventuais (BE).
- Cofinanciar a Política de Alta Complexidade nos municípios de Pequeno Porte I e II.

Proposta para União

- Aumentar o percentual mínimo dos recursos financeiros para manutenção dos conselhos.
- Flexibilizar a utilização de percentual de recursos federais para manutenção dos outros conselhos de direitos da Assistência Social.
- Desvincular os recursos da Assistência Social do índice com o pagamento de pessoal para não serem computados.
- Garantir a regularidade do cofinanciamento do FNAS ao FMAS referente aos Pisos das Proteções

Eixo 03- Propostas Aprovadas na Plenária Final

Proposta para o Município

- Descentralizar as reuniões do CMAS para propiciar a presença do maior número de usuários da política de assistência social, conscientizando de maneira efetiva e didática a importância e necessidade da participação da sociedade civil nos Conselhos.
- Promover capacitação continuada para os conselhos da Assistência Social fortalecendo os mesmos.
- Fomentar a articulação do CMAS com os demais conselhos setoriais para fortalecimento das políticas públicas na qualificação das atenções evitando ações superpostas.
- Fortalecer o trabalho em rede entre as políticas públicas para garantir a articulação dos serviços socioassistenciais com a participação dos usuários.

Proposta para o Estado

- Garantir capacitações para os conselhos municipais pelo o Estado.

Proposta para União

- Fortalecer o Conselho Nacional de Assistência Social para o enfrentamento pela garantia dos direitos socioassistenciais aos usuários do SUAS.

Eixo 04- Propostas Aprovadas na Plenária Final

Proposta para o Município

- Ampliar e garantir o atendimento para alcançar os usuários que moram em comunidades distantes e tem dificuldade de buscar os serviços e acessar seus direitos, envolver mais os usuários na tomada de decisão dos trabalhos do SUAS.
- Promover capacitação para todos os trabalhadores do SUAS, proporcionando conhecimento da Política de Assistência Social, escuta qualificada para melhor ofertar serviços aos usuários .
- Reorganizar e ampliar as oficinas com grupos de idosos com danças, artesanatos, palestra ao ar livre e parceria com a Secretaria de Educação com turma específica para idosos que queiram aprender a ler e escrever, proporcionando qualidade de vida exercendo seus direitos.
- Incentivar a autonomia dos usuários levando informações sobre leis já consolidadas para que a comunidade participe dos trabalhos do SUAS para que seus direitos venham ser praticados no dia a dia; (Participando, Fiscalizando e Denunciando).
- Ampliar a parceria entre Bolsa Família, Educação e Saúde através da escuta qualificada, da troca de informação entre profissionais prevenindo o descumprimento das condicionalidades por parte das famílias.
- Garantir e exigir qualidade de vida aos profissionais do SUAS no Cuidado com a saúde mental e física.

Proposta para o Estado

- Requerer aumento de recursos para garantir todos os serviços de qualidade aos usuários;
- Promoção e ampliação de capacitações aos trabalhadores do SUAS.

Proposta para União

- Requerer aumento de recursos para garantir serviços de qualidade aos usuários.

Eixo 05- Propostas Aprovadas na Plenária Final

Proposta para o Município

- Ampliar a vigilância socioassistencial para identificar as localidades mais vulneráveis que possam a vir sofrer com as calamidades públicas, para que as equipes da PSB e PSE possam intervir de forma mais imediata.
- Criar mecanismos e fortalecer a articulação entre saúde, assistência social e outras políticas públicas apresentando as famílias vulneráveis para provimento das necessidades detectadas.
- Ampliar e efetivar as equipes da PSB e PSE para o acompanhamento contínuo das famílias sem que ajam interrupções nos serviços.
- Garantir os direitos e segurança dos profissionais do SUAS enquanto linha de frente diante de situações de emergências

Proposta para o Estado

- Estabelecer com estado de forma efetiva o cofinanciamento nos incrementos dos serviços e benefícios socioassistenciais em condição de emergências.
- Ofertar capacitação preventiva aos trabalhadores do SUAS para o enfrentamento em contexto de emergência.

Proposta para União

- Garantir renda emergencial integral em contexto de emergência e pós emergência conforme a situação socioeconômica do país.
- Estabelecer incrementos de acordo a realidade do município em situação de calamidade levando em consideração o princípio constitucional da equidade.
- Garantir os direitos e segurança dos profissionais do SUAS enquanto linha de frente diante de situações de emergências.